
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 009/2018 - LICENÇA GESTAÇÃO - MARIA MARTA
BEZERRA DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de Licença Gestação para a servidora MARIA MARTA BEZERRA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao benefício de Licença Gestação na forma prevista no Art.85 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Gestação a servidora **MARIA MARTA BEZERRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 800208, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 85, a partir do dia 27 de novembro de 2017.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 27/11/2017.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 08 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E1473FC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2018. Edição 1999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>